

E - B O O K



MANUAL PRÁTICO DE CONDUTAS ÉTICAS

Portobello
+ Transparência

SUMÁRIO

Introdução	03	Confidencialidade e Informação privilegiada	18
Manual prático de condutas éticas	04	Uso de ativos da empresa	20
Valorização das pessoas	04	Patrocínios e doações	22
Direitos humanos e respeito às diferenças	04	Registros Contábeis, Financeiros e Contratuais ..	23
Saúde e segurança	06	Dados, Privacidade e Segurança	
Sustentabilidade	08	das Informações	25
Relacionamento com nossos públicos	09	Como saber se uma conduta está	
Integridade e Conformidade	13	de acordo com o Programa	
Fraudes e corrupção	13	Portobello + Transparência?	26
Conflitos de interesse	16	Canais de Comunicação	27

INTRODUÇÃO

Olá, **colaborador!**

Em nosso Código de Conduta Ética apresentamos os nossos princípios e valores inegociáveis, servindo como um guia para as nossas condutas diárias, dentro e fora do ambiente de trabalho.

Mas para que você possa conhecer um pouco melhor as políticas e diretrizes internas do nosso Programa Portobello + Transparência, desenvolvemos este Manual Prático de Condutas Éticas.

Neste documento você irá encontrar orientações relacionadas às condutas que devem fazer parte de sua rotina, bem como as situações que devem ser evitadas ou que não são permitidas.

Este documento é complementar ao nosso Código de Conduta Ética e deve ser interpretado sempre levando em conta os princípios nele estabelecidos e as diretrizes de nossas políticas internas, correspondentes aos temas aqui abordados.

E tenha sempre em mente: os temas aqui abordados não são exaustivos e podem ocorrer situações não abrangidas neste Manual. Portanto, caso você esteja diante de uma situação não abordada por este documento, pelo Código de Conduta Ética ou por nossas políticas, ou sempre que surgirem dúvidas sobre como agir em determinadas situações, consulte a sua liderança ou a nossa área de Compliance.

Contamos com o seu engajamento e colaboração!



VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS

DIREITOS HUMANOS E RESPEITO ÀS DIFERENÇAS

Em nosso Código de Conduta Ética estabelecemos nosso comprometimento com a valorização dos direitos humanos, com o respeito às diferenças, e com um ambiente de trabalho seguro, motivador e pautado em uma conduta de integridade e respeito.

Para nos apoiar com este compromisso, contamos com sua colaboração através das seguintes condutas:

- Mantenha as suas relações pessoais e profissionais sempre pautadas no respeito e na integridade;
- Entenda que cada pessoa possui características e opiniões distintas que as tornam únicas, devendo estas distinções sempre serem respeitadas;
- Exercite a empatia em seu dia-a-dia, tentando se colocar no lugar do outro antes de tomar decisões ou expressar opiniões;
- Reconheça que a pluralidade da cultura organizacional é benéfica ao ambiente de trabalho, possibilitando novas visões, ideias e oportunidades de crescimento pessoal e profissional. Portanto, direcione suas atitudes para possibilitar ou ampliar a diversidade e a inclusão no ambiente de trabalho;
- Sempre que você estiver no papel de líder, proporcione um ambiente seguro para o diálogo com seus liderados sobre temas relacionados a direitos humanos, inclusão e diversidade;
- Antes de contratar fornecedores ou parceiros de negócios, siga os processos internos previstos, a fim de possibilitar a realização de procedimentos de diligência prévia para verificação do cumprimento destas diretrizes pelos terceiros com quem nos relacionamos.





Não serão tolerados e devem ser relatados:

- Tratamentos discriminatórios em qualquer situação e por qualquer motivo, inclusive em processos de recrutamento e seleção, em razão da origem, condição social, posição hierárquica, grau de escolaridade, religião, crença ou filosofia de vida, deficiência física ou mental, cor, raça, sexo, identidade de gênero, estado civil, situação familiar, ideologia política ou associação com entidades de classe, entre outros;
- Condutas abusivas ou constrangedoras, assédios de qualquer tipo e situações de arbitrariedade como intimidação, violência física ou verbal ou ameaças no relacionamento entre profissionais, independentemente de seu nível hierárquico;
- Represálias e retaliações contra qualquer pessoa que denunciar situações e comportamentos contrários às diretrizes previstas neste Manual, no Código de Conduta Ética e nas políticas, normas e diretrizes internas;
- O uso de mão de obra escrava, em condição análoga à escrava, infantil e o trabalho forçado.

SAÚDE E SEGURANÇA:

Conforme nosso Código de Conduta Ética, a saúde e a segurança são compromissos de todos do Portobello Grupo e esperamos que todos os nossos colaboradores conheçam e respeitem as políticas, normas e procedimentos internos de segurança.

Portanto, contamos com o seu apoio através das seguintes condutas:

- Zele sempre pela sua saúde e bem-estar, dentro e fora do ambiente de trabalho;
- Mantenha sempre seu local de trabalho limpo e organizado;
- Sempre que aplicável, participe dos treinamentos das áreas de Saúde e de Segurança, dos
- Diálogos Diários de Segurança e de outras iniciativas essenciais para a integridade física de todos;
- Cumpra as políticas, normas e procedimentos de Saúde e Segurança e do seu local de trabalho;
- Apenas execute suas atividades ou visite as instalações da empresa utilizando os equipamentos de proteção individuais (EPIs) e uniformes adequados, quando o uso destes for obrigatório;
- Comunique imediatamente ao seu gestor e à área de Segurança do Trabalho qualquer situação que você identifique que possa ameaçar a sua integridade física ou de seus colegas no ambiente de trabalho;
- Exerça o seu direito de recusa sempre que você estiver em situação de risco grave e iminente, interrompendo a atividade e comunicando imediatamente o fato ao seu gestor e à área de Segurança do Trabalho;
- Sempre que você identificar colaboradores ou terceiros agindo em desacordo com as normas de segurança, oriente-os quanto às medidas aplicáveis.





Não serão tolerados e devem ser relatados:

- O porte de armas de fogo e armas brancas nas dependências do Portobello Grupo ou em atividades relacionadas às empresas do Grupo, exceto quando expressamente autorizado em razão de sua função;
- O consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes no local de trabalho, bem como o comparecimento ao trabalho sob o efeito destas substâncias;
- Trabalhar ou visitar espaços fabris sem equipamentos de proteção individuais (EPIs) e uniformes, quando o uso destes for obrigatório;
- O descumprimento de quaisquer políticas, normas e procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho.

SUSTENTABILIDADE

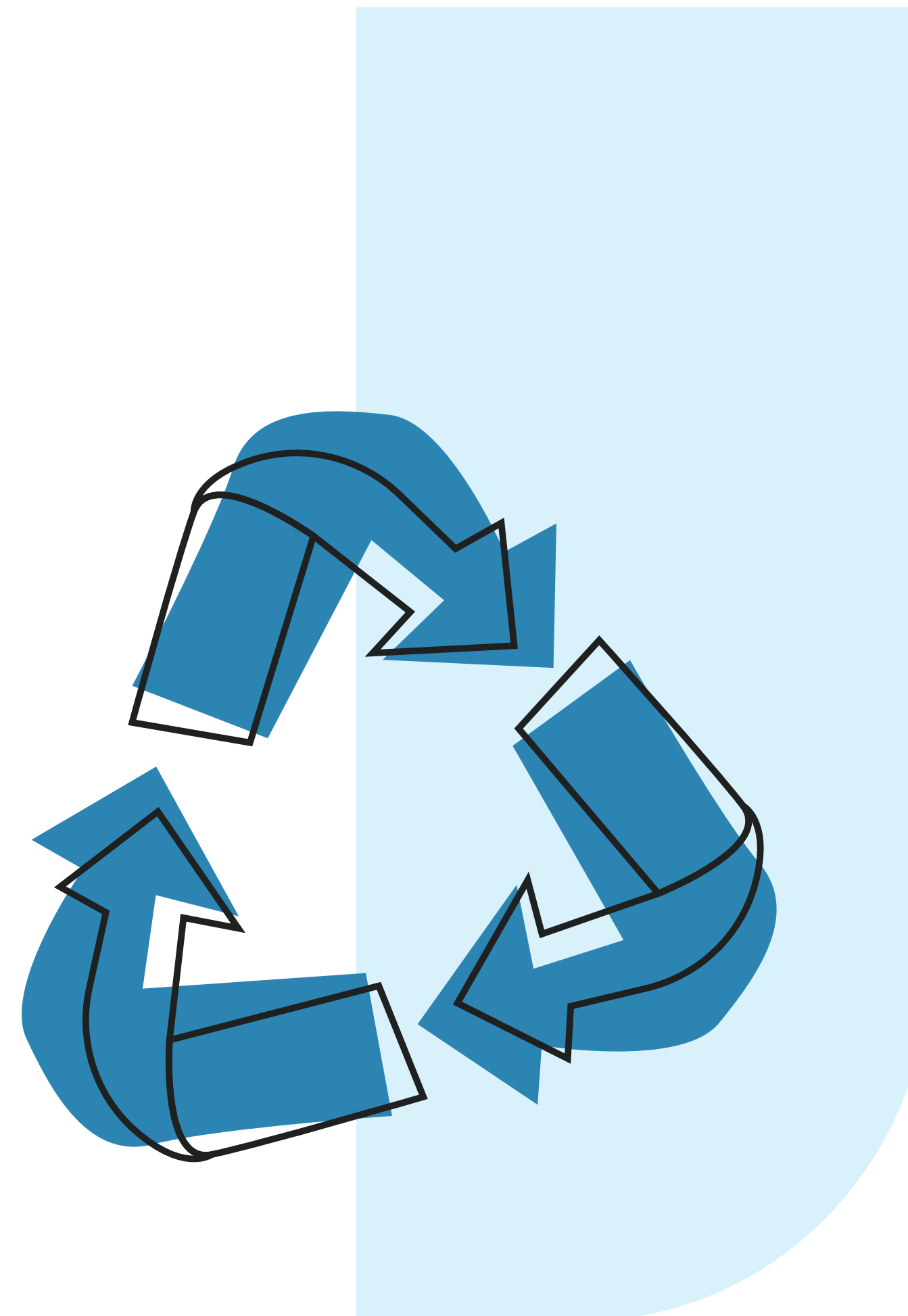
A sustentabilidade para o Portobello Grupo representa a ação consciente e a responsabilidade pelas suas condutas como parte integrante da sociedade e do ecossistema no qual vivemos.

Sempre tenha em mente que nossas atividades e operações estão inseridas em uma comunidade e, por este motivo, devemos sempre buscar trazer impactos positivos na sociedade e no ambiente em nosso entorno e minimizar ao máximo os impactos negativos, promovendo um desenvolvimento cada vez mais sustentável.

Nossas diretrizes de sustentabilidade são princípios fundamentais, que sustentam as operações da nossa empresa e devem orientar as atividades de todos os colaboradores.

Para que nossa empresa seja cada vez mais sustentável, contamos com você para:

- Zelar pela conservação dos materiais e recursos disponibilizados para execução de sua função, bem como evitar desperdícios e gastos desnecessários seus e de outros, respeitando os princípios de sustentabilidade que direcionam nosso negócio;
- Orientar e inspirar seus colegas no respeito às políticas e diretrizes de sustentabilidade, bem como reportar qualquer violação que venha tomar conhecimento;
- Sempre que possível, apoiar nossas iniciativas e projetos sociais, ações de voluntariado, entre outras;
- Praticar, incentivar e valorizar a preservação ambiental na execução de suas atividades, respeitando preceitos do desenvolvimento sustentável.



RELACIONAMENTO COM NOSSOS PÚBLICOS

Como parte de um ecossistema, o Portobello Grupo relaciona-se com diversos públicos, incluindo os seus **clientes, fornecedores e órgãos governamentais e reguladores**.

Com relação aos clientes, esperamos que você atue sempre com respeito, cordialidade e transparência. Ao conduzir suas atividades, considere as seguintes premissas:

- Respeite a confidencialidade dos dados de clientes e das informações recebidas em razão de relações comerciais, não compartilhando estes dados com quaisquer terceiros ou realizando seu tratamento em desacordo com as nossas **Políticas de Proteção de Dados Pessoais e Política de Segurança das Informações**;
- Realize o atendimento aos nossos clientes de forma célere e eficaz, encaminhando adequadamente todas as solicitações, sugestões e críticas eventualmente recebidas.



Com relação aos nossos **fornecedores e parceiros de negócios**, esperamos que você:

- Sempre atue de forma transparente, íntegra e imparcial na seleção de fornecedores, não concedendo vantagens, nem praticando qualquer tipo de discriminação;
- Não aceite ou ofereça brindes, presentes, hospitalidades, entretenimentos, entre outros, acima do limite estabelecido de R\$ 300,00 (trezentos reais), no decorrer de negociações ou em situações que possam ocorrer influência indevida em decisões empresariais;
- Submeta as contratações aos procedimentos internos adequados, possibilitando a avaliação e diligência prévia de fornecedores e parceiros de negócios pelas áreas responsáveis;
- Ao lidar com fornecedores e parceiros de negócios, respeite as suas normas internas, nossas **Políticas de Brindes, Presentes e outras Ofertas, de Prevenção a Conflitos de Interesses e Transações com Partes Relacionadas e de Gestão de Terceiros**, e a legislação aplicável.



Com relação a **órgãos governamentais** e **reguladores** de nossas atividades, esperamos que você respeite nossa **Política de Relacionamento com o Setor Público** e cumpra estritamente a legislação aplicável e nossas diretrizes internas de integridade e de prevenção à corrupção.

Se você tomar conhecimento de uma situação em desacordo com estas diretrizes, reporte imediatamente ao seu gestor e a área de Compliance, e através do Canal da Ética.

No caso de dúvidas, consulte nossas Políticas de Brindes, Presentes e outras Ofertas, de Prevenção a Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas.

Com relação aos demais públicos externos, como a imprensa e mídias sociais, nosso relacionamento é pautado no respeito, na transparência e na legalidade.



Esperamos que você:

- Tenha em mente que comunicações inadequadas podem resultar em sérios danos ao nome e à imagem do Portobello Grupo e dos envolvidos. Portanto, use o bom senso sempre que se manifestar publicamente e consulte as áreas de Comunicação e Marketing antes de realizar qualquer ação de comunicação interna ou externa, para qualquer fim;
- Oriente sua equipe e fornecedores, que não estão autorizados a divulgar informações do Portobello Grupo publicamente, antes da autorização prévia das áreas responsáveis;
- Não conceda entrevistas sem autorização. Ao expressar sua opinião pessoal, não exponha o nome do Portobello Grupo de suas marcas e das empresas que o compõem, nem se comunique de forma a associar a empresa à sua opinião.





INTEGRIDADE E CONFORMIDADE

FRAUDES E CORRUPÇÃO

Nós do Portobello Grupo estamos comprometidos com a legislação de todos os nossos locais de operação, especialmente as leis anticorrupção. O estrito cumprimento das disposições legais é um dever de todos os colaboradores.

Portanto, esperamos que você:

- Consulte nossa Política de Relacionamento com o Setor Público antes de se relacionar com órgãos governamentais e reguladores. Você também deve consultar a Lei Brasileira Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seu regulamento, o Foreign Corrupt Practices Act – FCPA, o UK Bribery Act ou qualquer outra norma aplicável. Caso você tenha alguma dúvida com relação às normas aplicáveis ou às atividades que podem ser realizadas, consulte a área de Compliance antes de praticar qualquer ato;

- Avalie e sempre aplique a legislação local sempre que suas disposições forem mais rígidas que nosso Código de Conduta Ética, políticas e normas internas;
- Fique atento às situações que possam apresentar indícios de irregularidades e de lavagem de dinheiro e reporte ao seu gestor ou através os canais de comunicação do Portobello Grupo situações suspeitas, como solicitações atípicas, pedidos de pagamentos por meios não homologados pelo Portobello Grupo, solicitações de transferência direta em dinheiro ou a partes não relacionadas à transação negociada, entre outras;
- Apenas obtenha informações sobre concorrentes através de meios lícitos e respeite as suas informações confidenciais e propriedade intelectual.

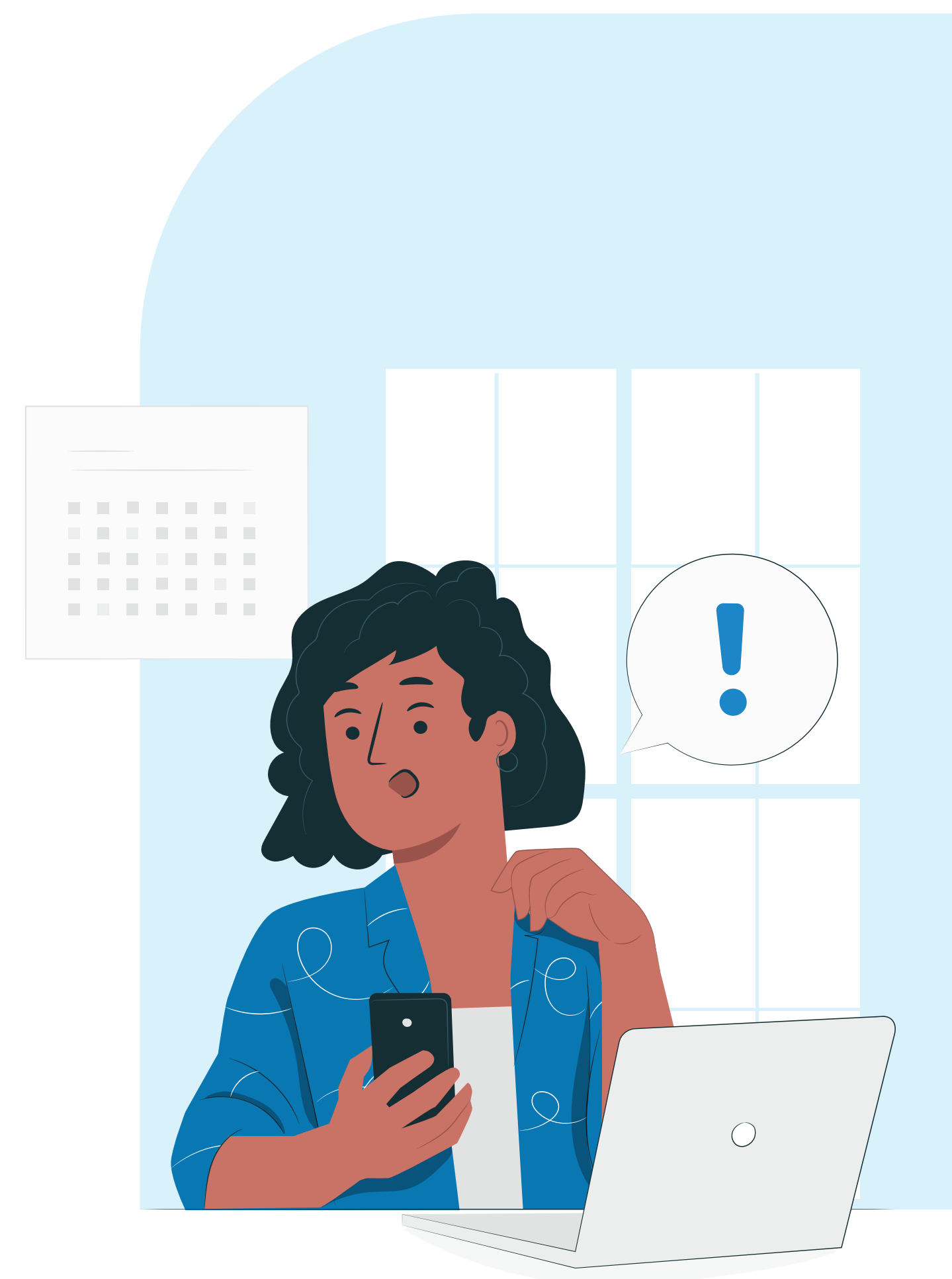


Não serão tolerados e devem ser relatados:

- A obtenção de ganhos para si, para terceiros, para agentes públicos ou para as empresas do Portobello Grupo, mediante fraude no exercício de suas funções;
- Quaisquer atos de suborno, corrupção (ativa ou passiva) ou pagamentos de facilitação, tais como o oferecimento, recebimento, promessa, autorização, patrocínio, financiamento ou custeio de pagamentos em dinheiro ou quaisquer outros benefícios, para obter vantagem indevida para si, para terceiros, para agentes e autoridades públicas nacionais e internacionais ou para a empresa;
- O oferecimento de qualquer forma de brindes, presentes, cortesias, hospitalidades ou quaisquer outras ofertas a agentes públicos nacionais e estrangeiros ou quaisquer outros terceiros, realizada com o intuito de influenciar decisões ou obter favorecimentos;
- Quaisquer práticas ilícitas de nossos fornecedores na condução de nossos negócios. Você jamais deve solicitar, autorizar ou aceitar benefícios pessoais impróprios com o intuito de ganhar ou manter um negócio ou outras vantagens de terceiros, sejam eles do setor público ou privado.

Antes de realizar qualquer contato ou atividade com Agentes Públicos, você deve consultar nossa Política de Relacionamento com o Setor Público. E sempre que surgirem dúvidas sobre como agir, consulte a área de Compliance.

Caso identifique qualquer situação contrária às diretrizes de integridade e prevenção à corrupção do Portobello Grupo, você deve informar, imediatamente, ao seu gestor e à área de Compliance, e relatar a situação através do Canal da Ética.





CONFLITOS DE INTERESSES

Há um conflito de interesse quando uma pessoa não é independente e imparcial em relação à matéria em discussão, podendo influenciar ou tomar decisões motivadas por interesses distintos daqueles do Portobello Grupo, de forma a viabilizar potencial ganho para si, algum familiar ou terceiro com o qual a pessoa esteja envolvida.

Esperamos que você tenha consciência e responsabilidade de suas funções exercidas, buscando sempre proteger os interesses do Portobello Grupo na tomada de decisões.

Para tanto, **você deve:**

- Exercer suas atividades com ética, integridade e imparcialidade, independentemente de sua posição, cargo ou função e abster-se da tomada de decisões relacionadas a temas, pessoas ou empresas sobre os quais você tem qualquer interesse pessoal;
- Informar ao seu gestor sobre sua participação em qualquer situação que possa implicar em conflitos de interesse, tais como ter relacionamento pessoal ou familiar ou participação em empresas com os envolvidos na situação;
- Comunicar, imediatamente, todos os conflitos de interesses efetivos ou aparentes que você identificar à área de Compliance.



Você não pode:

- Beneficiar-se de informações confidenciais ou de oportunidades comerciais que tenha acesso em virtude de seu cargo ou função, nem fazer uso dessas informações para obter vantagem para si ou para outrem, e/ou prejudicar de alguma forma o Portobello Grupo;
- Participar de decisões e votações relacionadas a temas, pessoas ou empresas sobre os quais você tem qualquer interesse pessoal ou que possa exercer influência com potencial de prejudicar os interesses do Portobello Grupo.

No caso de dúvidas, consulte nossas **Políticas de Transações com Partes Relacionadas, de Prevenção a Conflitos de Interesses** e a área de Compliance.

CONFIDENCIALIDADE E INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

No exercício de suas atividades no Portobello Grupo você pode ter acesso a informações confidenciais ou estratégicas da Companhia, tais como projetos e estratégias comerciais, planos de negócios, entre outros dados classificados como sigilosos.

O desrespeito às normas de confidencialidade e proteção de informações privilegiadas tem graves consequências para a reputação do Portobello Grupo e dos envolvidos, além da responsabilização civil e criminal.

Portanto, esperamos que você:

- Apenas acesse informações sigilosas ou privilegiadas do Portobello Grupo para o exercício de suas atividades e após autorização prévia, mantendo sigilo sobre tais informações mesmo após o encerramento de seu contrato de trabalho;
- Sempre que tiver acesso a informações privilegiadas do Portobello Grupo, como novos projetos e negócios e resultados financeiros, não transacione com ações da Companhia nos períodos de silêncio previstos na legislação, na nossa **Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Fatos e Atos Relevantes** e conforme orientações da nossa área de Relações com Investidores.





Você não pode:

- Divulgar ou utilizar quaisquer informações confidenciais das empresas do Portobello Grupo em benefício próprio ou de terceiros, nem informações relevantes ou privilegiadas que você venha a ter acesso antes de sua efetiva divulgação pública;
- Divulgar registros pessoais de colaboradores e de quaisquer outros mantidos pelas empresas do Portobello Grupo, salvo se autorizado ou exigido por lei, regulamento ou decisão judicial.

Caso você tenha dúvidas sobre informações privilegiadas e os períodos de silêncio, consulte nossa área de Relações com Investidores e nossas **Políticas de Transações com Partes Relacionadas, de Prevenção a Conflitos de Interesses, de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Fatos e Atos Relevantes.**

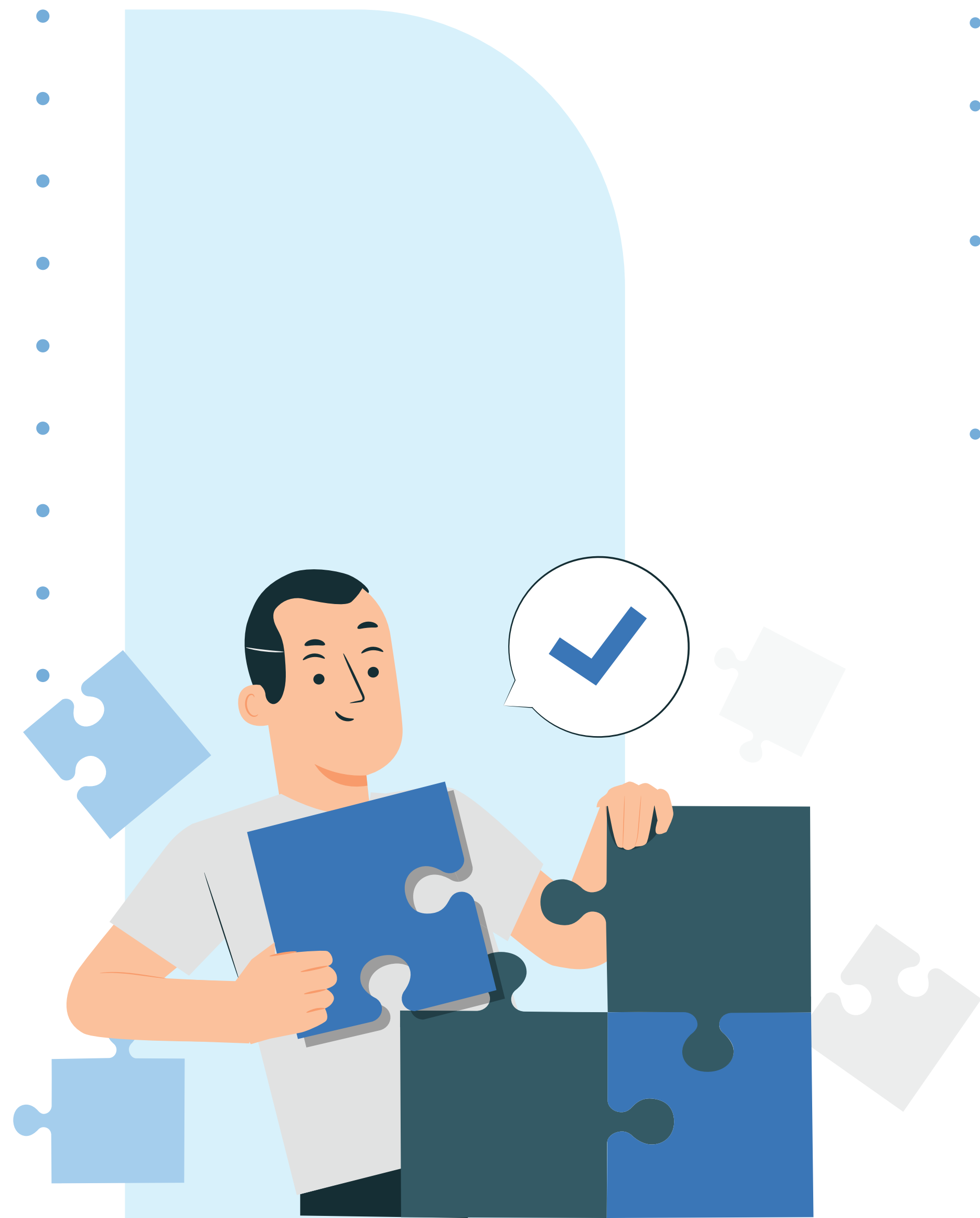
USO DE ATIVOS DA EMPRESA

Os bens e recursos do Portobello Grupo são de todos os colaboradores. Por este motivo, todos devem zelar pelo uso responsável e diligente, sempre em cumprimento com as normas e diretrizes relacionadas a estes ativos, com bom senso e de modo a evitar desperdícios.

Todas as informações escritas ou armazenadas nos sistemas do Portobello Grupo e em qualquer outro meio associado, fornecido ou utilizado para a execução das atividades corporativas são monitoradas para assegurar o cumprimento da legislação vigente e das nossas normas internas.

Portanto, lembre-se: você é responsável pela preservação e o cuidado no trato com os ativos, recursos e bens da nossa empresa, sejam eles materiais ou intelectuais, de mobiliário, equipamento ou infraestrutura.





Nesse sentido, esperamos que você:

- Cuide de seus equipamentos de trabalho com o mesmo zelo que você aplica aos seus bens pessoais;
- Utilize apenas os recursos necessários para exercer suas atividades, evitando desperdícios, e conforme sua destinação adequada;
- Sempre que executar atividades de manutenção e armazenamento de informações, observe a forma e os prazos previstos em nossas políticas e na regulamentação aplicável, de forma a preservar a integridade e a disponibilidade dos documentos e dados;
- Utilize a propriedade intelectual do Portobello Grupo apenas para a finalidade que ela se destinar, respeitando sempre os interesses e objetivos da Companhia.

Você não deve:

- Fazer uso de bens e ativos do Portobello Grupo em benefício próprio ou para fins pessoais;
- Usar os equipamentos do Portobello Grupo e meios eletrônicos para jogos, envio de mensagens ou publicações de caráter injurioso ou calunioso, troca ou armazenamento de conteúdo obsceno, pornográfico, violento, discriminatório, racista, difamatório ou que desrespeite qualquer pessoa ou entidade, que seja contrário às políticas do Portobello Grupo, ao Código Civil ou à legislação vigente.

PATROCÍNIOS E DOAÇÕES

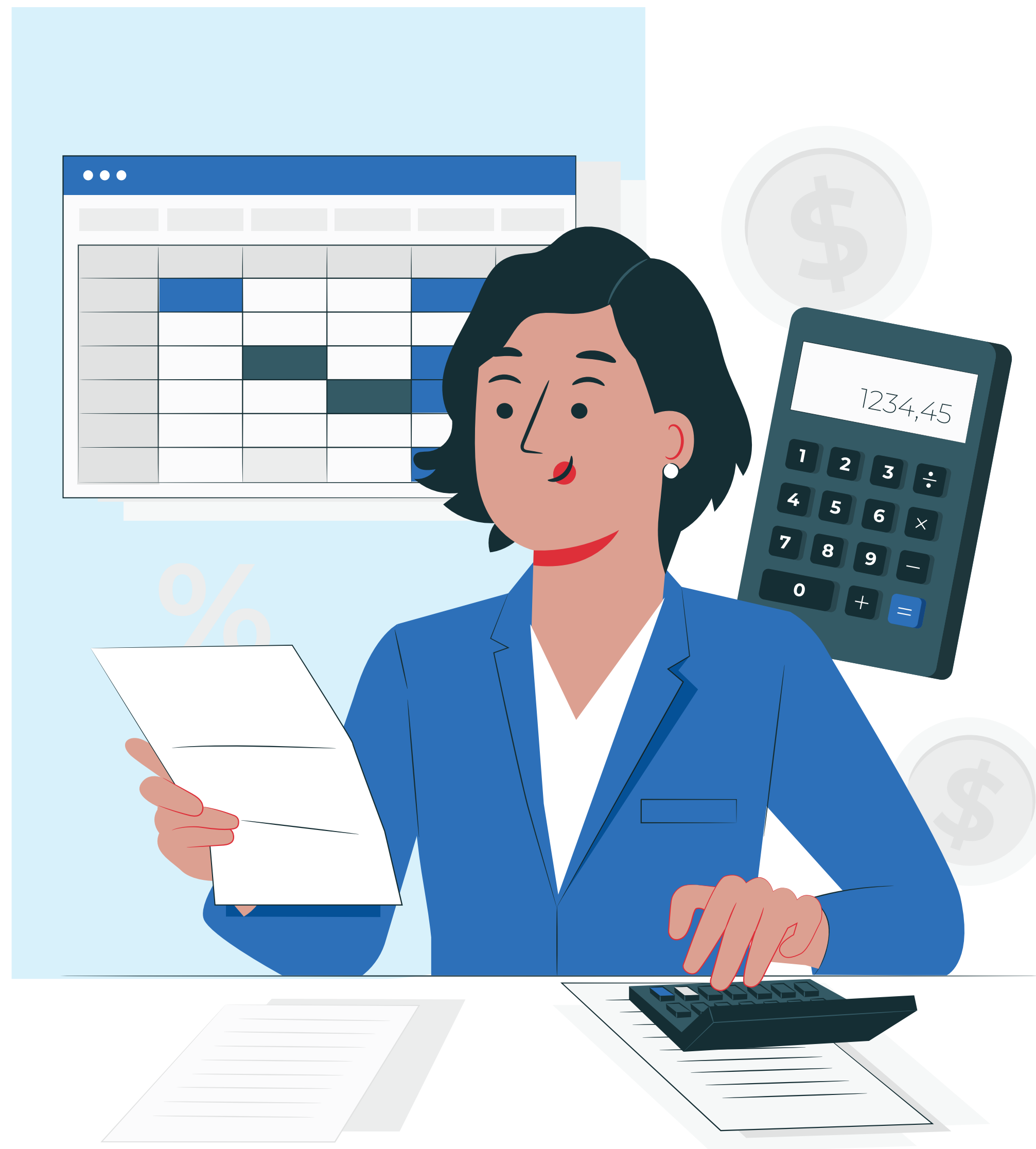
Os patrocínios e doações realizados pelo Portobello Grupo para causas sociais e educacionais são liderados pela área e pelo Comitê de Sustentabilidade.

Sempre antes de realizar qualquer patrocínio ou doação em nome das empresas que compõem o Portobello Grupo, você deve consultar nossa Política de Patrocínios e Doações e seguir os procedimentos estabelecidos.

Você não deve:

- Aprovar projetos para patrocínio ou doação que possam implicar na troca de favorecimentos ou vantagens indevidas;
- Destinar recursos para doações ou patrocínios que não foram previamente autorizados pelas alçadas responsáveis, nem submetidos à diligência prévia realizada pela área de Compliance;
- Realizar doações a agentes públicos, partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos em nome do Portobello Grupo.





REGISTROS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E CONTRATUAIS

O Portobello Grupo respeita e cumpre as normas legais e fiscais aplicáveis às melhores práticas relacionadas ao controle e registro contábeis, aos procedimentos internos para controles e registros contábeis e às políticas do Programa Portobello + Transparência.

Para fortalecer este compromisso, esperamos que você:

- Sempre que atuar com registros contábeis, cumpra integralmente todos os requisitos legais e normativos aplicáveis, bem como os prazos para guarda de documentos, conforme o estabelecido em nossa Política de Controles e Registros Contábeis;
- Coopere com as atividades de auditoria realizadas no Portobello Grupo, prestando informações e disponibilizando documentos com celeridade e presteza;
- Cumpra as diretrizes e os procedimentos para a elaboração, aprovação e gestão de contratos, sempre submetendo avaliações à área Jurídica;
- Cumpra com integridade e precisão as diretrizes de prestação de contas previstas em nossos procedimentos internos, incluindo as informações em nossos sistemas;
- Sempre que realizar viagens de trabalho em locais distintos de sua cidade base, respeite as normas e procedimentos internos, definidos na Política de Viagens, com a sua correta escrituração.

No caso de dúvidas, consulte nossas **Políticas de Viagens, de Gestão de Contratos e os controles e procedimentos para registros contábeis vigentes.**





DADOS, PRIVACIDADE E SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES

Todos os colaboradores do Portobello Grupo devem respeitar e cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (Lei nº 13.706/2018), a legislação vigente em nossos países de atuação, as nossas Políticas de Proteção de Dados, de Segurança da Informação e os documentos relacionados.

Além dos documentos mencionados, você pode encontrar as orientações de conduta com relação a estes temas em nossa Cartilha LGPD.

Para que possamos atender e respeitar os direitos dos titulares de dados pessoais, você deve:

- Conhecer e cumprir as Políticas de Proteção de Dados aplicáveis às suas atividades;
- Reportar, imediatamente, qualquer violação ou conduta inadequada ao tratamento de dados pessoais que você tenha conhecimento, através de e-mail e telefone, ao seu gestor imediato e ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO).

No caso de dúvidas quanto às nossas Políticas de Proteção de Dados e de Segurança da Informação, consulte nosso DPO ou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais.

COMO SABER SE UMA CONDUTA ESTÁ DE ACORDO COM O PROGRAMA PORTOBELLO + TRANSPARÊNCIA?

Sempre que você tiver dúvida se uma conduta é ética ou não, faça a si mesmo(a) as seguintes perguntas:

- Está de acordo com o Código de Ética, com este Manual e com as políticas e normas internas do Portobello Grupo?
- Essa ação é permitida por lei?
- Essa conduta é ética, imparcial e honesta?
- Eu me sentiria bem se as pessoas soubessem que eu fiz isso?
- Eu gostaria de ler sobre isto no jornal?
- Eu aconselharia alguém a agir desta forma?
- Eu gostaria que meus filhos fizessem isso?

Se a resposta a qualquer uma dessas perguntas for “não”, você não deve praticar essa conduta.

Na dúvida, antes de praticar a ação ou tomar uma decisão, você deve sempre **consultar a sua liderança, os documentos do Programa Portobello + Transparência, a área de Compliance ou o Comitê de Ética.**



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Sempre que tomar conhecimento de alguma **violação ao nosso Código de Ética**, às diretrizes deste **Manual de Prático de Condutas Éticas**, à **legislação** ou às **normas e políticas internas**, você deve procurar a sua **liderança**, a **área de Compliance** ou o **Comitê de Ética**.

Caso você não se sinta confortável com o contato direto com as pessoas indicadas, disponibilizamos a todos os colaboradores, fornecedores, franqueados e quaisquer outros terceiros um meio seguro para o relato destas situações, o **Canal da Ética**.

Você pode acessar o Canal através de linha telefônica gratuita, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, e através de formulário eletrônico, conforme abaixo:

✉ Formulário eletrônico: www.canalintegro.com.br/Portobello

☎ Linha telefônica gratuita: **0800 580 2831**

Através do **Canal da Ética** você pode relatar suas preocupações de forma identificada ou anônima.



Todas as denúncias são recebidas, apuradas, investigadas e avaliadas pelo Comitê de Ética do Portobello Grupo.

Para maior segurança do comunicante, o Canal da Ética é administrado por empresa especialista e independente, visando garantir a segurança, a confidencialidade e o anonimato.

O Portobello Grupo assume o compromisso de proteger todos que venham a utilizar o canal, sendo vedada qualquer forma de retaliação pela apresentação de relatos de boa-fé e inadmissível o tratamento diferenciado e qualquer ação que possa discriminar ou causar prejuízos aos comunicantes.

Para maiores informações, consulte nossas cartilhas “Guia de Uso do Canal da Ética” e “Proteção e Segurança do Comunicante de Boa-fé”.

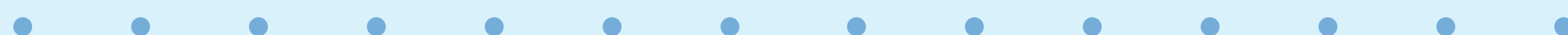
No caso de dúvidas e sugestões, você poderá consultar diretamente a área de Compliance e o Comitê de Ética através dos contatos a seguir:

COMITÊ DE ÉTICA

comitedeetica@portobello.com.br

ÁREA DE COMPLIANCE

compliance@portobello.com.br



Portobello